
ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA

**SECRETARIA DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL,
MULHERES E DIREITOS HUMANOS**
RESOLUÇÃO CMAS N.º 13.01/2024 (CÓDIGO 01 – CMAS)

RESOLUÇÃO CMAS N.º 13.01/2024 (Código 01 – CMAS)
DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO
DO INSTITUTO DE APOIO À CRIANÇA COM CÂNCER
(IACC) DE BARBALHA/CE PARA EXECUÇÃO DE EMENDA
PARLAMENTAR – PROGRAMAÇÃO N.º 230190120240001 DO
SENADOR EDUARDO GIRÃO.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Barbalha-CE, no uso de suas atribuições, que lhe confere a Lei Municipal nº 1.263 de 16 de outubro de 1995 e,

CONSIDERANDO a função precípua do CMAS de acompanhar, avaliar e fiscalizar a gestão de recursos, bem como ganhos sociais e o desempenho dos benefícios, rendas, serviços socioassistenciais, programas e projetos aprovados nas Políticas de Assistência Social Nacional, Estaduais, do Distrito federal, e municipais;

CONSIDERANDO a aprovação de Plano de Trabalho da Organização da Sociedade Civil (OSC) Instituto de Apoio à Criança com Câncer (IACC) para o recebimento de recursos através de Emenda Parlamentar – Programação n.º 230190120240001 do senador Eduardo Girão.

CONSIDERANDO que foi inserido pela Secretaria Municipal do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres e Direitos Humanos (STDSMDH), no Sistema de Gestão de Transferências Voluntárias (SIGTV) do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, com o fito de executar a Emenda Parlamentar, com destinação à investimento para estruturação da Rede de serviços do SUAS – Sistema Único de Assistência Social, na modalidade GND – 4, no importe de R\$ 200.000,00 (duzentos mil) reais.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Trabalho da Organização da Sociedade Civil (OSC) Instituto de Apoio à Criança com Câncer (IACC) para o recebimento de recursos através de Emenda Parlamentar – Programação n.º 230190120240001 do senador Eduardo Girão.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Barbalha – CE, 25 de abril de 2024.

ADRIANA LOPES DOS SANTOS

Presidenta do Conselho Municipal de Assistência Social –CMAS

Publicado por:
Romeu Alencar Dos Santos
Código Identificador:00D46D96

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 26/04/2024. Edição 3447

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/aprece/>